



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 10.684, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA: *Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Médico, Enfermeiro e Fisioterapeuta, e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 134/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a realização de teste seletivo para contratação de 01 (um) médico 20 horas para o Programa Saúde da Família, de 02 (dois) fisioterapeutas 20 horas para atendimento na Clínica Municipal de Fisioterapia, e de 01 (um) enfermeiro 40 horas para atendimento ao Programa Saúde da Família;

CONSIDERANDO a justificativa do Secretário, de que a demanda de atendimento está alta, havendo atraso nos atendimentos da Clínica de Fisioterapia, e também a necessidade de substituição de profissionais que pediram exoneração de suas funções;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS e nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de 01 (um) médico 20 horas, 01 (um) enfermeiro 40 horas e 02 (dois) fisioterapeutas 20 horas, em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores efetivos Dr. SARKIS MELHEM JAMIL (médico efetivo), DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA (fisioterapeuta efetiva) e VERÔNICA RODRIGUES FERREIRA (enfermeira efetiva).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora VERÔNICA RODRIGUES FERREIRA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização da Prefeita Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Municipal nº 2.628/2015 (alterada pela Lei 2.838/2016), do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Administração as atividades de publicação do Edital e respectiva subscrição, quando for o caso.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal